



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS N°**  
**01.02.01/2023.03**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 18.07.01/2022.05/PE/SRP.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°s:** ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°s: 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02, 18.07.01/2022.05.05.

**UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

**ABERTURA**

Os **Secretários Municipais de Amontada**, abaixo assinados, instauram nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) às **Atas de Registro de Preços n°s: 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02 e 18.07.01/2022.05.05**, originadas do **Pregão Eletrônico n° 18.07.01/2022.05/PE/SRP**, gerenciadas pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02 e 18.07.01/2022.05.05**, cujo objeto foi o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA/CE**.

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento administrativo de **CARONA/ADESÃO** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, às **Atas de Registro de Preços n°s: 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02 e 18.07.01/2022.05.05**, originadas do **Pregão Eletrônico n° 18.07.01/2022.05/PE/SRP**, gerenciadas pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°s: 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02 e 18.07.01/2022.05.05**, cujo objeto foi o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA/CE**.

**Justificativa da Despesa:** Justificativa das Despesas: A informatização e a estruturação dos setores que compõem uma administração pública voltada ao desenvolvimento de suas atividades com eficiência na atual conjuntura globalizada em que vivemos é uma das ações de fundamental necessidade para que a administração possa de forma rápida e em tempo hábil alcançar um serviço de excelência voltado ao atendimento eficiente a população beneficiada.



Justifica-se ainda que a adesão as Atas de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Os quantitativos do objeto solicitado e já autorizados para carona/adesão atenderá a demanda com base no comparativo realizado com base nos exercícios financeiros anteriores.

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no o art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.



Ap s efetuar os procedimentos do SRP,   assinada uma Ata de Registro de Pre os - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contrata o futura, em que se registram os pre os, fornecedores,  rgoos participantes e condi oes a serem praticadas.

Assim, tem se como razo vel sustentar que o sistema registro de pre os n o   um instituto pr prio da contrata o, mas sim uma t cnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma rela o contratual mais eficiente para a Administra o, considerando que a licita o em que se utiliza a t cnica do registro de pre os   exatamente igual  s demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisi o ou da presta o dos servi os que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o prop sito de regulamentar o   3  do artigo 15 da Lei n  8.666/93, foi editado o Decreto n  3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto n . 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Pre os, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licita o realizada por outros  rgoos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jur dica, sob a denomina o de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que algu m est  desenvolvendo para concluir o pr prio trajeto, com redu o de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licita o, propiciando desempenho e efici ncia na presta o dos servi os p blicos.

Desse modo, considerando-se o princ pio constitucional da economicidade e da efici ncia, entende-se que   juridicamente poss vel e mesmo aconselh vel, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federa o, como no caso indicado e justificado.

Cumpra observar que o Decreto de n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, prev  a possibilidade de que uma Ata de Registro de Pre os seja utilizada por outros entes, maximizando o esfor o das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Pre os, ent o vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de pre os, durante sua vig ncia, poder  ser utilizada por qualquer  rgoao ou entidade da administra o p blica federal que n o tenha participado do certame licitatrio, mediante anu ncia do  rgoao gerenciador.

  1  Os  rgoos e entidades que n o participaram do registro de pre os, quando desejarem fazer uso da ata de registro de pre os, dever o consultar o  rgoao gerenciador da ata para manifesta o sobre a possibilidade de ades o.

As SECRETARIAS MUNICIPAIS adotaram todos os procedimentos legais para viabilizar a formaliza o do processo de ades o   respectiva Ata de Registro de Pre os, tais como:

- 1. Demonstr o da vantagem dos pre os praticados na ARP do  rgoao gerenciador;**
- 3. Consulta ao fornecedor;**
- 4. Anu ncia do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao pre o ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que n o prejudique as obriga oes assumidas junto ao  rgoao gerenciador;**



### III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

As SECRETARIAS MUNICIPAIS de Amontada, no qual **AUTORIZARAM** aderir às Atas de Registro de Preços gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, cujos valores registrados das empresas detentoras do registro: **COMERCIAL ELLEN LTDA** - CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, **E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ sob o nº 40.750.964/0001-71 e **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP** - CNPJ sob o nº 23.584.940/0001-70, para o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município, mais especificamente para as SECRETARIAS MUNICIPAIS de Amontada.

Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

### IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima dos valores registrados, sendo assim demonstrado que a aquisição dos produtos através de adesão ao registro de preços da Secretaria de Educação do município de AMONTADA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para as Secretarias demandantes, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

### V - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL DO DETENTOR PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei nº 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

Fora juntada, pelo gestor da secretaria interessada, a documentação da empresa, relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme reza os artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93.



## VII - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando dos produtos similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão das Atas de Registro de Preços n°s: 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02 e 18.07.01/2022.05.05, originadas do Pregão Eletrônico n° 18.07.01/2022.05/PE/SRP, gerenciadas pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3° da Lei n° 8.666/93, e Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Amontada/CE, 01 de fevereiro de 2023.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores



**Processo Administrativo de Adesão à Registro de Preços nº 01.02.01/2023.03**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 18.07.01/2022.05/PE/SRP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02, 18.07.01/2022.05.05.

**UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02, 18.07.01/2022.05.05**

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Amontada, abaixo descritos e assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02, 18.07.01/2022.05.05**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 18.07.01/2022.05/PE/SRP, gerenciadas pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, em favor do fornecedor abaixo:

**COMERCIAL ELLEN LTDA**

**END.:** Rua Santana do Parnaíba, 425, Lote 17 – Quadra 07, Bairro Boa Vista / Castelão, CEP: 60.861-098, Fortaleza/CE.

**CNPJ Nº:** 13.403.884/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COMPUTADOR CORE I3 COM PROCESSADOR 2 NUCLEOS, 2 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.0GHZ, CACHE 3MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S, TDP 55W, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA 650MHZ   SOQUETE 1151   MEMÓRIA 8 GB TECNOLOGIA DDR3 SDRAM - NON-ECC/ 1333 MHZ/ DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE, UNBUFFERED   DISCO RIGIDO HDD CAPACIDADE 2TB/ INTERFACE SATA 3GB/S / 7200 RPM   GRAVADOR DVD   PLACA MÃE COM CHIPSET Q77 EXPRESS, 10 ENTRADAS USB/ 1 VGA, 1 DISPLAYPORT/ 1 ENTRADA DE REDE/ 1 PS/2 TECLADO, 1 PS/2 MOUSE/ 2 ENTRADAS DE ÁUDIO/ 2 ENTRADAS DE MICROFONE/ DYNAMIC VIDEO MEMORY TECHNOLOGY/ GRAPHICS PROCESSOR INTEL HD GRAPHICS 2500, TECNOLOGIA INTEL VPRO, TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM 1.2).   GABINETE DESKTOP ULTRA-SLIM COM SENSOR DE INTRUSÃO DE CHASSI/ CHASSI (A X L X P) 6,6 X 25,1 X 25,4 CM (2,60 X 9,90 X 10,00 POL.), PESO APROXIMADO 3,1 KG (6,8 LB), PESO SUPORTADO 35 KG (77 LB), BAIAS PARA UNIDADES: EXTERNA: (1) COMPARTIMENTO FINO, (1) COMPARTIMENTO DO LEITOR SECURE DIGITAL (SD), INTERNA: (1) 6,35 CM (2,5 POL.) SLOTS DE EXPANSÃO 1) MINI PCI EXPRESS, (1) MXM, (1) MSATA   TEMPERATURA OPERACIONAL 10-90%, INOPERANTE (38,7 ° C (101,66 ° F) DE BULBO ÚMIDO MÁXIMO) 5-95%   FONTE DE ALIMENTAÇÃO TENSÃO OPERACIONAL - 90 - 264 V AC   FAIXA DE TENSÃO NOMINAL - 100 -	UNID.	HP	04	R\$ 3.999,00	R\$ 15.996,00



<p>240 V AC   FREQUÊNCIA DE LINHA NOMINAL 50-60HZ   FREQUÊNCIA DE LINHA DE OPERAÇÃO 47-63HZ. SLOT PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON SECURITY SLOT   SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 COMPLETO. COM MONITOR DE LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1440X 990 PX @ 60HZ, BRILHO: 250CD/M2, CONTRASTE: 1000:1 (TIP.) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, ENTRADA: HDMI, VGA, BIVOLT (AC 100-240V), 1 ANO DE GARANTIA., MOUSE ÓPTICO - TIPO DE CABO: PVC, COMPRIMENTO DO CABO (CM): 100, CONEXÃO USB: 2.0, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLASTICO, 1200 DPI, COMPATÍVEL COM WINDOWS E MACOS, PLUG AND PLAY; TECLADO - FORMATO SLIM, COR: PRETO, ABNT/ABNT 2, TECLAS SILENCIOSAS, RESISTENTE À ÁGUA, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 8, 8.1, 10, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES. CONEXÃO: USB. DIMENSÕES: +/- 2,1 X 13,8 X 41,8 CM E MODULO ISOLADOR 500VA, ENTRADA BIVOLT E SAIDA 115V, 3 LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO), ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT (115V/220V) 90 A 144V (REDE 115V) 178 A 266 (REDE 220V), SEM ATERRAMENTO.ME/EPP</p>					
<p>13 CADEIRA ACOLCHOADA SECRETARIA FIXA, COM BASE FIXA 04 P CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA COM BASE FIXA 04 PÉS AM AÇO, SOLDA IG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E SAPATAS ANTI DESLISANTES, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COBERTO EM ESPUMA INJETADA DE NO MINIMO 35MM REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO, POSSUINDO ACABAMENTO EM PERFIL DE BORRACHA GRAMPEADA PNEUMATICAMENTE JUNÇÃO ASSENTO E ENCOSTO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA: 85CM ALTURA ENCOSTO: 36CM LARGURA, ASSENTO: 43CM PROFUNDIDA DE ASSENTO: 39CM PESOLÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP 80 CM X 59 CM X 57 CM. ME/EPP</p>	UNID.	BRINK BEM	50	R\$ 141,43	R\$ 7.071,50
<p>14 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3800W POTÊNCIA: 1125W POTÊNCIA MÁXIMA: 1500W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.1 CICLO: FRIO VAZÃO DE AR (MÚ/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE R410A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÉS)21/23 CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 33DB/A NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA</p>	UNID	TCL	2	R\$ 2.828,57	R\$ 5.657,14

PREFEITURA DE AMONTADA



GRAUA GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, AUTO DIAGNÓSTICO, BRISA E TIMER FILTRO ANTI-BACTÉRIA DESUMIDIFICAÇÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO. AMPLA DISPUTA					
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 54.132,94</b>

**E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**END.:** Avenida São Vicente de Paula, nº 859, CEP: 60.656-180, Bairro Araturi, Caucaia/CE.

**CNPJ Nº:** 40.750.964/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MESA CONFECCIONADO EM MDP/MDF DE 15 MM, COR CINZA, BORDA DO POST DE 16 MM CINZA EM TODO TAMPO, MEDIDAS DE 1,20M X 0,60M, PÊS METÁLICOS NA COR CINZA METALON 50 M X 30 M E 30 M X 20 M, PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMPO E PÊS FIXOS, COM 2 GAVETAS COM PUXADORES E CORREDIÇAS ,CONFECCIONADA EM MDP/MDF.	UNID.	NEW MOBILE	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
17	FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 01 TAMPAS 293 LITROS, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA PUXADORES ANATÔMICOS POSSUIR DRENO FRONTAL SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA-FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. ME/EPP	UNID.	ESMAL TEC	03	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 17.200,00</b>

**VICENTE DE CARVALHO - EPP**

**END.:** Rua IV, Conjunto Martins Soares Moreno, 135, A. Serrinha, Fortaleza/CE.

**CNPJ Nº:** 23.584.940/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4KG, PESO BRUTO: +- 6.8KG. COMPOSIÇÃO: MONOFOSFATO DE AMONIA 55%. VALIDADE: 1 ANO. INCLUSO: 1 - PLACA SINALIZADORES, 1 - MANGUEIRA, 1 - SUPORTE DE PAREDE OU PISO. ME/EPP	UNID.	ABC DOS EXTINT ORE	50	R\$ 431,03	R\$ 21.551,50






VALOR TOTAL .....

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar aos Setores Competentes, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ilmos. **Senhores de Despesas das Secretarias Municipais de Amontada**, abaixo descritos e assinados, **VÊM** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 01.02.01/2023.03**, **RATIFICAR** a declaração de Adesão as Atas de Registro de Preços nº 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02, 18.07.01/2022.05.05, decorrente do Município de AMONTADA/CE, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 18.07.01/2022.05/PE/SRP, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

**COMERCIAL ELLEN LTDA**

**END.:** Rua Santana do Parnaíba, 425, Lote 17 – Quadra 07, Bairro Boa Vista / Castelão, CEP: 60.861-098, Fortaleza/CE.

**CNPJ Nº:** 13.403.884/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COMPUTADOR CORE I3 COM PROCESSADOR 2 NUCLEOS, 2 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.0GHZ, CACHE 3MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S, TDP 55W, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA 650MHZ   SOQUETE 1151   MEMÓRIA 8 GB TECNOLOGIA DDR3 SDRAM - NON-ECC/ 1333 MHZ/ DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE, UNBUFFERED  DISCO RIGIDO HDD CAPACIDADE 2TB/ INTERFACE SATA 3GB/S / 7200 RPM   GRAVADOR DVD   PLACA MÃE COM CHIPSET Q77 EXPRESS, 10 ENTRADAS USB/ 1 VGA, 1 DISPLAYPORT/ 1 ENTRADA DE REDE/ 1 PS/2 TECLADO, 1 PS/2 MOUSE/ 2 ENTRADAS DE ÁUDIO/ 2 ENTRADAS DE MICROFONE/ DYNAMIC VIDEO MEMORY TECHNOLOGY/ GRAPHICS PROCESSOR INTEL HD GRAPHICS 2500, TECNOLOGIA INTEL VPRO, TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM 1.2).   GABINETE DESKTOP ULTRA-SLIM COM SENSOR DE INTRUSÃO DE CHASSI/ CHASSI (A X L X P) 6,6 X 25,1 X 25,4 CM (2,60 X 9,90 X 10,00 POL.), PESO APROXIMADO 3,1 KG (6,8 LB), PESO SUPORTADO 35 KG (77 LB), BAIAS PARA UNIDADES: EXTERNA: (1) COMPARTIMENTO FINO, (1) COMPARTIMENTO DO LEITOR SECURE DIGITAL (SD), INTERNA: (1) 6,35 CM (2,5 POL.) SLOTS DE EXPANSÃO 1) MINI PCI EXPRESS, (1) MXM, (1) MSATA   TEMPERATURA OPERACIONAL 10-90%, INOPERANTE (38,7 ° C (101,66 ° F) DE BULBO ÚMIDO MÁXIMO) 5-95%   FONTE DE ALIMENTAÇÃO TENSÃO OPERACIONAL - 90 - 264 V AC   FAIXA DE TENSÃO NOMINAL - 100 - 240 V AC   FREQUÊNCIA DE LINHA NOMINAL 50-60HZ   FREQUÊNCIA DE LINHA DE OPERAÇÃO 47-63HZ. SLOT PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON SECURITY SLOT   SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 COMPLETO, COM MONITOR DE LED 19 POLEGADAS, WIDESCREEN.	UNID.	HP	04	R\$ 3.999,00	R\$ 15.996,00



	<p>COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1440X 990 PX @ 60HZ, BRILHO: 250CD/M2, CONTRASTE: 1000:1 (TIP.) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, ENTRADA: HDMI, VGA, BIVOLT (AC 100-240V), 1 ANO DE GARANTIA., MOUSE ÓPTICO - TIPO DE CABO: PVC, COMPRIMENTO DO CABO (CM): 100, CONEXÃO USB: 2.0, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLASTICO, 1200 DPI, COMPATÍVEL COM WINDOWS E MACOS, PLUG AND PLAY; TECLADO - FORMATO SLIM, COR: PRETO, ABNT/ABNT 2, TECLAS SILENCIOSAS, RESISTENTE À ÁGUA, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 8, 8.1, 10, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES. CONEXÃO: USB. DIMENSÕES: +/- 2,1 X 13,8 X 41,8 CM E MODULO ISOLADOR 500VA, ENTRADA BIVOLT E SAIDA 115V, 3 LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO), ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT (115V/220V) 90 A 144V (REDE 115V) 178 A 266 (REDE 220V), SEM ATERRAMENTO.ME/EPP</p>					
13	<p>CADEIRA ACOLCHOADA SECRETARIA FIXA, COM BASE FIXA 04 P CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA COM BASE FIXA 04 PÉS AM AÇO, SOLDA IG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E SAPATAS ANTI DESLISANTES, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COBERTO EM ESPUMA INJETADA DE NO MINIMO 35MM REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO, POSSUINDO ACABAMENTO EM PERFIL DE BORRACHA GRAMPEADA PNEUMATICAMENTE JUNÇÃO ASSENTO E ENCOSTO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA: 85CM ALTURA ENCOSTO: 36CM LARGURA, ASSENTO: 43CM PROFUNDIDA DE ASSENTO: 39CM PESOLÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP 80 CM X 59 CM X 57 CM. ME/EPP</p>	UNID.	BRINK BEM	50	R\$ 141,43	R\$ 7.071,50
14	<p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3800W POTÊNCIA: 1125W POTÊNCIA MÁXIMA: 1500W ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.1 CICLO: FRIO VAZÃO DE AR (MÚ/H)500 GÁS REFRIGERANTE: R-410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE R410A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)21/23 CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 33DB/A NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, AUTO DIAGNÓSTICO, BRISA E TIMER FILTRO ANTI-BACTÉRIA DESUMIDIFICAÇÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROÇÃO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO</p>	UNID	TCL	2	R\$ 2.828,57	R\$ 5.657,14



COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO. AMPLA DISPUTA

VALOR TOTAL .....

R\$  
54.132,94

**E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

END.: Avenida São Vicente de Paula, nº 859, CEP: 60.656-180, Bairro Araturi, Caucaia/CE.

CNPJ Nº: 40.750.964/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MESA CONFECCIONADO EM MDP/MDF DE 15 MM, COR CINZA, BORDA DO POST DE 16 MM CINZA EM TODO TAMPO, MEDIDAS DE 1,20M X 0,60M, PÉS METÁLICOS NA COR CINZA METALON 50 M X 30 M E 30 M X 20 M, PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMPO E PÉS FIXOS, COM 2 GAVETAS COM PUXADORES E CORREDIÇAS ,CONFECCIONADA EM MDP/MDF.	UNID.	NEW MOBILE	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
17	FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 01 TAMPAS 293 LITROS, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA PUXADORES ANATÔMICOS POSSUIR DRENO FRONTAL SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA-FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. ME/EPP	UNID.	ESMAL TEC	03	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL .....						R\$ 17.200,00

**VICENTE DE CARVALHO - EPP**

END.: Rua IV, Conjunto Martins Soares Moreno, 135, A. Serrinha, Fortaleza/CE.

CNPJ Nº: 23.584.940/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4KG, PESO BRUTO: +- 6.8KG. COMPOSIÇÃO: MONOFOSFATO DE AMONIA 55%. VALIDADE: 1 ANO. INCLUSO: 1 - PLACA SINALIZADORES, 1 - MANGUEIRA, 1 - SUPORTE DE PAREDE OU PISO. ME/EPP	UNID.	ABC DOS EXTINT ORE	50	R\$ 431,03	R\$ 21.551,50

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
www.amontada.ce.gov.br



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



VALOR TOTAL .....

R\$  
21.551,50

Amontada/CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 18.07.01/2022.05/PE/SRP.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°s:** 18.07.01/2022.05.01, 18.07.01/2022.05.02, 18.07.01/2022.05.05.


**UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

*Certificamos* para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 01.02.01/2023.03**, visando a **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.07.01/2022.05.08**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi devidamente publicado, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores